



## CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **DOMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na **Rua José Mathias da Silveira, 378, Bairro nossa senhora de fátima, Catalão**, doravante denominada "EMPRESA", representada neste ato por seu sócio/administrador,, e de outro lado, **Marcos Gabriel Benincasa**, Brasileiro, Solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 53.629.326-0 e inscrito no CPF sob o nº445.151.688-94, doravante denominado "PROFISSIONAL".

As partes acima identificadas têm entre si justo e acordado o presente contrato de trabalho, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação do PROFISSIONAL pela EMPRESA para exercer a função de gerente de obras, sendo responsável pela coordenação, gestão e supervisão de todas as atividades relacionadas às obras realizadas pela EMPRESA.

1.2. O PROFISSIONAL se compromete a cumprir com zelo, dedicação e responsabilidade todas as atividades inerentes ao cargo, buscando sempre o melhor interesse da EMPRESA.

### CLÁUSULA 2ª - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Como contraprestação pelos serviços prestados pelo PROFISSIONAL, a EMPRESA pagará mensalmente a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de depósito bancário na conta corrente indicada pelo PROFISSIONAL.

### CLÁUSULA 3ª - DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. A jornada de trabalho do PROFISSIONAL será de 30 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, com flexibilidade de horário, conforme necessidade das atividades do cargo.

3.2. O PROFISSIONAL se compromete a realizar eventuais atividades extras ou trabalhos em horários não convencionais, desde que previamente acordados entre as partes e que não ultrapassem a carga horária estabelecida nesta cláusula.

#### CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO E RESCISÃO

4.1. O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de [número de dias] dias.

4.2. A rescisão por iniciativa do PROFISSIONAL deverá ser comunicada por escrito à EMPRESA, indicando a data de saída e o motivo da rescisão.

4.3. Em caso de rescisão por iniciativa da EMPRESA, esta se compromete a pagar ao PROFISSIONAL as verbas rescisórias de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações do PROFISSIONAL:

- a) Cumprir com dedicação e eficiência as tarefas relacionadas ao cargo;
- b) Manter sigilo sobre informações confidenciais da EMPRESA;
- c) Zelar pelo patrimônio da EMPRESA e pelos interesses da organização;
- d) Cumprir as normas, regulamentos e procedimentos internos da EMPRESA.

5.2. São obrigações da EMPRESA:

- a) Pagar pontualmente a remuneração acordada ao PROFISSIONAL;
- b) Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e adequado para o exercício das atividades do PROFISSIONAL;
- c) Garantir o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho.

#### CLÁUSULA 6ª - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca de Catalão, Goiás, como o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DOMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua José Mathias da Silveira, 378, Bairro nossa senhora de fátima, Catalão

(64)3442-6634 - domusconstrucoes@gmail.com

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local: CATALÃO / GO

Data: 05/04/2022

*Domus Construções e Empreendimentos Ltda.*

Domus Construções e Empreendimentos LTDA.



Documento assinado digitalmente  
MARCOS GABRIEL BENINCASA  
Data: 18/10/2023 09:50:16-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Marcos Gabriel Benincasa



**DOMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Rua José Mathias da Silveira, 378, Bairro nossa senhora de fátima, Catalão

(64)3442-6634 - [domusconstrucoes@gmail.com](mailto:domusconstrucoes@gmail.com)